



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.096.218/0001-78

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que, as propostas com a especificação do objeto pretendido apresentadas bem como os documentos habilitatórios, nos termos do inciso II, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que houve parecer jurídico favorável a contratação direta conforme art. 53. da Lei 14.133/2021

AUTORIZO a dispensa de pequeno valor Nº 015/2025, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÁS GLP PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE – MA, nos termos do art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa COMERCIAL CIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.433.239/0009-22, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Presidente José Sarney 18 – Centro – CEP: 65.885-000 – Benedito Leite – MA, representada por IRIANE GONÇALO DE SOUSA GASPAS, portador do CPF nº 351.372.073-49. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 45.500,00 (quarente e cinco mil e quinhentos reais). em conformidade com o que prevê a Lei 14.133/2021

Benedito Leite - MA, 10 de Novembro de 2025.

Maria Félix Alves Brito
Secretária Municipal de Administração